



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de brinquedão infantil tipo kidplay para escolas do Município de Três Palmeiras/RS

1. Objeto

Contratação de empresa para aquisição de brinquedões infantis tipo KidPlay, destinados às escolas da rede municipal de ensino do Município de Três Palmeiras/RS.

2. Fundamentação da contratação

A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto.

3. Justificativa

A presente contratação tem por finalidade proporcionar às crianças da rede municipal de ensino um espaço adequado para recreação e atividades lúdicas, contribuindo para o desenvolvimento motor, social e cognitivo dos alunos.

A aquisição dos brinquedões visa melhorar a infraestrutura recreativa das escolas municipais, possibilitando a ampliação das atividades pedagógicas e recreativas em ambiente seguro e apropriado para o público infantil.

4. Quantidade

Item	Descrição	Quantidade
01	Brinquedão infantil tipo KidPlay	03 unidades

5. Descrição técnica

Brinquedão infantil tipo KidPlay para área interna, com estrutura modular para recreação infantil, contendo dois níveis de plataformas, destinado ao uso em ambiente escolar conforme imagens anexadas e descrição a seguir.

O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:

- Estrutura metálica em tubos de aço ou material equivalente de alta resistência;
- Estrutura totalmente revestida com espuma de proteção e acabamento em lona vinílica ou material sintético lavável, apropriado para uso infantil;
- Laterais totalmente fechadas com rede de proteção, garantindo segurança durante o uso;
- Dois níveis de plataformas internas para circulação das crianças;
- Piscina de bolinhas na parte inferior da estrutura;
- Escorregador frontal duplo, em material plástico resistente ou similar;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

- Área de passagem com rede tipo teia entre plataformas;
- Obstáculos internos acolchoados para recreação infantil;
- Elementos suspensos acolchoados para interação das crianças;
- Rampas ou obstáculos acolchoados entre níveis;
- Plataformas com revestimento macio e antiderrapante;
- Cantos protegidos com espuma de segurança;
- Estrutura estável e adequada para uso coletivo por crianças;
- Equipamento apropriado para instalação em ambiente interno e coberto.

As dimensões deverão ser aproximadas a:

- Comprimento mínimo: 4,25 m
- Largura mínima: 1,50 m
- Altura mínima: 2,40 m

O equipamento deverá possuir características equivalentes ou superiores ao modelo ilustrado nas imagens anexas ao processo.

6. Valor médio estimado da contratação

O valor estimado da contratação, com base em pesquisa de mercado, corresponde a R\$ 15.596,67 (quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

7. Local de entrega

Os brinquedões deverão ser entregues nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Três Palmeiras/RS, em locais previamente indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

8. Prazo de entrega

O prazo de entrega dos equipamentos será de até 30 dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

9. Recebimento do objeto

O recebimento dos equipamentos ocorrerá da seguinte forma:

- I. Recebimento provisório: após a entrega e instalação dos brinquedões, para verificação das condições gerais do objeto;
- II. Recebimento definitivo: após a conferência das especificações técnicas, apresentação da ART e do laudo técnico, e constatação de que o objeto atende às exigências deste Termo de Referência.

10. Obrigações da Contratada



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

São obrigações da contratada:

- Fornecer os brinquedões em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Realizar a **entrega e instalação completa dos equipamentos** nos locais indicados pela Administração;
- Garantir que a instalação seja realizada por **profissionais qualificados**, observando as normas de segurança aplicáveis;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados durante o transporte ou instalação dos equipamentos;
- Substituir, às suas expensas, qualquer equipamento que apresente defeito, avaria ou que não esteja em conformidade com as especificações exigidas;
- Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente emitido por profissional habilitado, referente à instalação e montagem do equipamento;
- Apresentar laudo técnico ou declaração de responsabilidade técnica atestando a segurança estrutural do brinquedão instalado;
- Entregar os equipamentos devidamente montados, em perfeitas condições de uso;
- Prestar garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação ou instalação.

11. Obrigações do Contratante

São obrigações do contratante:

- Indicar os locais onde os equipamentos deverão ser instalados;
- Acompanhar e fiscalizar a entrega e instalação dos brinquedões;
- Receber provisoriamente e definitivamente os equipamentos, verificando o atendimento das especificações;
- Efetuar o pagamento à contratada conforme acordado;
- Comunicar à contratada qualquer irregularidade constatada durante a execução do fornecimento.

12. Fiscalização

A fiscalização do contrato ficará a cargo de Ana Cláudia de Oliveira, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13. Critério de julgamento

O critério de julgamento das propostas será o **menor preço**, desde que atendidas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

14. Forma de pagamento

O pagamento será realizado em duas parcelas, da seguinte forma:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

- I. Primeira parcela: correspondente a 50% do valor contratado, a ser paga após a emissão da ordem de fornecimento ou assinatura do instrumento contratual, a título de entrada para início da fabricação do equipamento;
- II. Segunda parcela: correspondente aos **50% restantes**, a ser paga após a entrega, instalação dos brinquedões e apresentação da documentação técnica exigida, incluindo ART e laudo técnico, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal do contrato.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.

A previsão de pagamento parcial antecipado justifica-se pela necessidade de fabricação e aquisição prévia de materiais para montagem da estrutura do brinquedão.

15. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0502 – Secretaria educação FUNDEB
1013 – Aquisição de imóvel e obras
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações

16. Disposições Finais

Os equipamentos fornecidos deverão atender às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sendo recusados aqueles que não estiverem em conformidade com as condições exigidas.

É parte integrante deste Termo de Referência o Anexo I – Modelo de Referência do Brinquedão.

Três Palmeiras, 12 de março de 2026.

Ana Cláudia de Oliveira
Coordenadora da Secretaria da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

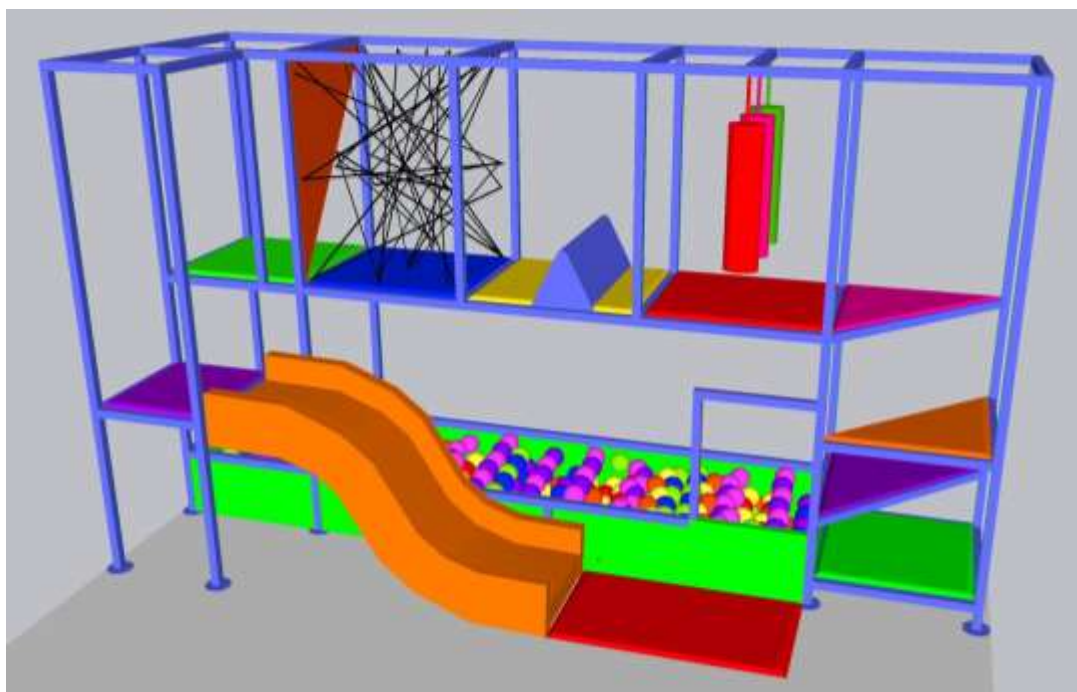
Anexo I
Modelo de Referência do Brinquedão

As imagens abaixo apresentam modelo de referência do brinquedão infantil tipo KidPlay, servindo como parâmetro visual das características esperadas para o equipamento a ser fornecido.

O equipamento ofertado deverá possuir características equivalentes ou superiores ao modelo ilustrado, respeitando as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

As imagens possuem caráter meramente ilustrativo, devendo o equipamento atender às especificações técnicas mínimas descritas neste Termo de Referência.

Imagem 01 – Modelo ilustrativo do brinquedão





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Imagem 02 – Vista lateral do brinquedão

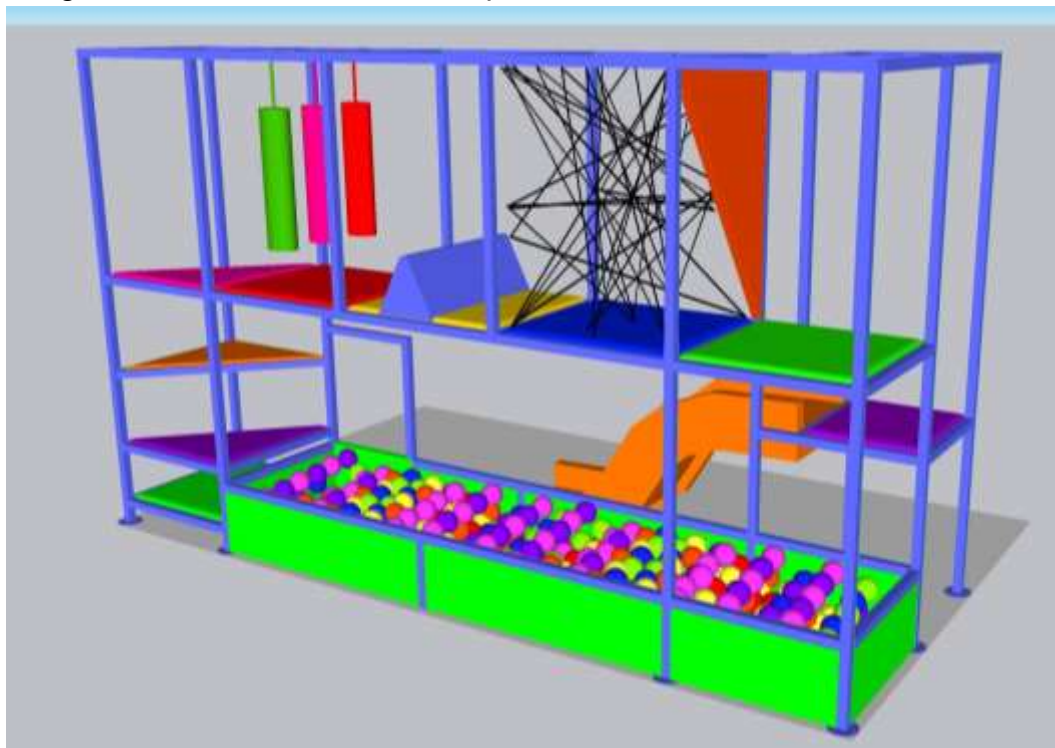


Imagem 03 – Exemplo real de instalação em ambiente interno





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

A empresa deverá apresentar, antes da fabricação ou entrega, folder, projeto ou imagem ilustrativa do brinquedão ofertado para conferência pela Administração, garantindo compatibilidade com o modelo de referência anexado ao processo.